



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO

AVISO GP SN, DE 15 DE MAIO DE 2012

A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais e,

CONSIDERANDO a publicação no Diário Oficial da União, em 10 de maio de 2012, do Decreto de aposentadoria do EXMO. DESEMBARGADOR EDUARDO AUGUSTO LOBATO;

CONSIDERANDO que, em decorrência da referida aposentadoria, materializou-se, neste TRT, a vacância de um cargo de Desembargador;

CONSIDERANDO que o preenchimento do respectivo cargo dar-se-á por acesso de Juiz Titular de Vara, pelo critério de antiguidade;

CONSIDERANDO o art. 93, II e III da Constituição Federal, com a nova redação dada pela EC 45/04, c/c o art. 86 da Lei Complementar 35/79 e artigos 73 e 74 do Regimento Interno,

CIENTIFICA os MM. Juízes Titulares de Varas do Trabalho sobre a abertura do presente processo, que será apreciado na sessão do Egrégio Tribunal Pleno, observado o prazo mínimo de 15 dias de antecedência da respectiva sessão, conforme previsto no art. 74 do diploma regimental.

Belo Horizonte, 15 de maio de 2012.

DEOCLECIA AMORELLI DIAS
Presidente

(DEJT/TRT3 23/05/2012)